



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 01, nº. 21 – CEP: 68.165-000 – C.G.C. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-543-1595 – Rurópolis- Para

LEI Nº 190/2002

DISPÕE SOBRE O NOME DO GINASIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL E DENOMINA DE GINASIO MUNICIPAL “ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL” (ALMIR GABRIEL), CONHECIDO COMO GINASIO REI PELÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS..

O Prefeito do Município de Rurópolis, Senhor **José Paulo Genuíno**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, depois de aprovado pela Câmara Municipal Sanciona o Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Almir José de Oliveira Gabriel” (Almir Gabriel), o Ginásio Poliesportivo Municipal, conhecido como Ginásio Rei Pelé, localizado na Av. Edson Arantes s/nº - Quadra: 44 – Lote: 04 – Bairro Centro, e demais confrontações conforme o Memorial Descritivo anexo, nesta cidade de Rurópolis Estado do Para.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis - Pa, aos 02 dias do mês de Setembro de 2002.


JOSÉ PAULO GENUÍNO
Prefeito Municipal